

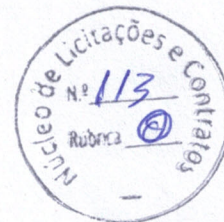


SEMSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.566.342/0001-52



ESTADO DO PARÁ

Portaria SEMSA nº 054/2021



DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº 20210209

Ref. Processo nº PREGÃO Nº 024/2021

Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O SRº GILBERTO BIANOR DOS SANTOS PAIVA, Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, Decreto nº 005/2021.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora VANY DEODATO DA SILVA, CPF nº 007.910.192-50, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassares a sua competência, nos termos da lei;



SEMSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ : 12.566.342/0001 - 52



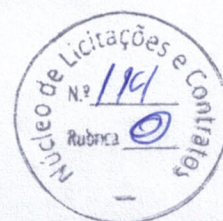
ESTADO DO PARÁ

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e / ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

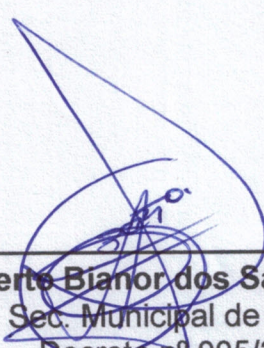


Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Placas/PA, 23 de setembro de 2021.



Gilberto Bianor dos Santos Paiva
Sec. Municipal de Saúde
Decreto nº 005/2021